

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre processo licitatório envolvendo as empresas Inbraterreste Indústria e Comércio de Materiais de Segurança LTDA., CNPJ 12.887.936/0001-65, e Glagio do Brasil Proteção Balística LTDA., CNPJ 66.260.415/0001-02, bem como sobre a contratação da empresa Entec Empreendimentos LTDA., CNPJ 19.543.790/0001-80.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre processo licitatório envolvendo as empresas Inbraterreste Indústria e Comércio de Materiais de Segurança LTDA., CNPJ 12.887.936/0001-65, e Glagio do Brasil Proteção Balística LTDA., CNPJ 66.260.415/0001-02, bem como sobre a contratação da empresa Entec Empreendimentos LTDA., CNPJ 19.543.790/0001-80.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP reconhecer como importantes:



\* C D 2 3 9 6 5 7 8 6 2 0 0 \*

- 1)** De acordo com o jornal Metrópoles<sup>1</sup>, a pasta teria aceitado as propostas das empresas Inbraterreste Indústria e Comércio de Materiais de Segurança LTDA., CNPJ 12.887.936/0001-65, e Glagio do Brasil Proteção Balística LTDA., CNPJ 66.260.415/0001-02, em licitação milionária, para a compra de coletes, escudos e capacetes a serem utilizados por agentes de segurança de todo o país. Ocorre que, ainda segundo o jornal, as empresas teriam sido alvo, em meados de setembro de 2023, de busca e apreensão realizada pela Polícia Federal no âmbito da Operação Perfídia, que investiga suspeita de fraude em contratos firmados pelo Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro (GIFRJ) no ano de 2018. A pasta confirma as informações divulgadas pelo jornal de que as empresas investigadas estariam prestes a serem contratadas? Se sim, o que justifica a contratação das referidas empresas, mesmo a operação da PF em curso?
- 2)** No dia 11/08/2023, o Departamento de Polícia Rodoviária assinou contrato (nº16/2023) com a empresa Entec Empreendimentos LTDA., CNPJ 19.543.790/0001-80, no valor de R\$ 5.533.680,11, para a realização de obras de demolição e construção de nova delegacia em Campos dos Goytacazes-RJ. Sobre o assunto, questionamos:

  - 2.1)** A pasta tinha conhecimento de que, dias antes da assinatura do referido contrato, a empresa Entec Empreendimentos LTDA. havia sido desclassificada, juntamente com outra empresa integrante do Consórcio Gênesis, de leilão de energia realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) por conta de problemas no processo de habilitação? Se sim, por que ainda assim o contrato foi assinado?
  - 2.2)** No processo de habilitação da empresa que precedeu o contrato nº16/2023 foi levado em conta que a empresa não possuía quadro próprio de funcionários (apenas terceirizados), que seu sócio-administrador, Lukas Leda Aramaki Fernandes, tem apenas

---

<sup>1</sup> Acessado em <https://www.metropoles.com/distrito-federal/na-mira/empresas-investigadas-pela-pf-vencem-licitacao-milionaria-do-mj>, no dia 18 de dezembro de 2023.



\* C D 2 3 9 6 5 7 8 6 2 0 0 \*

22 anos e nenhuma experiência em engenharia? Tais riscos foram avaliados antes da contratação?

- 2.3) No dia 20 de outubro, a empresa Entec Empreendimentos LTDA. foi multada e punida<sup>2</sup> administrativamente pela Aneel e encontrase impedida de contratar ou de receber outorga da Aneel pelo prazo de 2 anos. No mesmo ato<sup>3</sup>, a Aneel recomendou que fosse declarada a idoneidade da empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso I do § 3º do art. 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O que o Ministério da Justiça e Segurança Pública fará a respeito? O contrato com a empresa, mesmo diante dessas circunstâncias, será mantido?

## JUSTIFICATIVA

Recentemente foi noticiado pelo Jornal Metrópoles que o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP teria aceitado as propostas das empresas Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança LTDA., CNPJ 12.887.936/0001-65, e Glagio do Brasil Proteção Balística LTDA., CNPJ 66.260.415/0001-02, em licitação milionária, para a compra de coletes, escudos e capacetes a serem utilizados por agentes de segurança de todo o país. A notícia gera preocupação porque as referidas empresas foram alvo de operação da Polícia Federal – subordinada ao Ministério – por supostas fraudes em contratos firmados pelo Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro (GIFRJ).

Além disso, o Departamento de Polícia Rodoviária assinou, no dia 11/08/2023, contrato (nº16/2023) com a empresa Entec Empreendimentos LTDA., CNPJ 19.543.790/0001-80, no valor de R\$ 5.533.680,11, para a realização de obras de demolição e construção de nova delegacia em Campos dos Goytacazes-RJ. A Entec foi punida administrativamente pela Aneel e

---

2 <https://www2.aneel.gov.br/cedoc/dsp20233930.pdf>, acessado em 18 de dezembro de 2023.

3 <https://www2.aneel.gov.br/cedoc/dsp20233930.pdf>, acessado em 18 de dezembro de 2023.



\* C D 2 3 9 6 5 7 8 6 2 0 0 \*

encontra-se impedida de contratar ou de receber outorga da Aneel pelo prazo de 2 anos.

Na qualidade de deputada federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos citados.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2023.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)**



\* C D 2 2 3 9 6 5 7 8 6 2 0 0 0 \*